

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente	CNPJ		
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque	01.612.906/0001-20		
Endereço			
Rua Moisés Miranda, s/nº - centro			
Cidade	UF	CEP	DDD - Telefone
Boa Ventura de São Roque	PR	85225000	42 - 3652 1020
Conta Banco*	Agência*		
Corrente*	xxxxxxx	xxxxxxx	Praça de Pagamento*
Responsável	xxxxxxx - PR		
V. Idemar Gralak	CPF		
RG /SSP-Pr	285.719.169-34		
1.168.170-	Prefeito Municipal	Função	CEP
Endereço	85.225.000		
Rua Moisés Miranda, s/nº - centro			

2 OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço	CEP	

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Duração	
Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais- Crédito Extraordinário	Início:	A partir da publicação no DIOE
Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas-fortalecimento e dinamização econômica rural	Término:	18/09/2015

Identificação do Objeto:

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda. A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, de caminhões tanques para operações de coleta do leite e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização, objetivando dar escala de produção e melhoria

da qualidade do leite.

Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite, de caminhões tanques para operações de coleta dessa matéria-prima e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento. Os caminhões tanque farão a logística da coleta do leite junto as unidades produtoras até as unidades de transformação. Os caminhões frigoríficos irão apoiar a comercialização.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o consequente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.



PT - 2/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				UF	PR
4 METAS							
Código da Meta	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		
Natureza Despesa			Início	Término		Unidade	Quant.
1	Tanque resfriador de leite a granel- 500 litros/02 ordenhas	Município de Boa Ventura de São Roque	À partir da publicação	17/09/2015	Tanque	20	

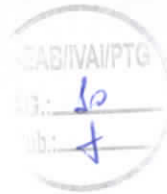
5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)
O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber:

PT- Entidade:
3/5

Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque

UF:

Pr



6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)

Meta	Especificação		Quantidade		Total
			Diretos	Indiretos	
1	Agricultores familiares		20	40	60
	Nome	CPF			
	João Carlos Toebe,	742.235.087-91			
	Leomar Vieira Lopes	999.818.669-20			
	Valmor Lourenço	467.112.879-91			
	Oclides Parpineli	212.791.529-15			
	Elcionei Pereira	046.220.259-30			
	Gilson Ferreira Alves	975.433.069-72			
	Mauri de Andrade	024.727.259-06			
	Ademar Sebastião Pereira	434.527.799-04			
	Edson Aparecido Bezerra	446.548.719-34			
	Anestor Camargo	906.570.399-34			
	Antonio Cardoso	723.828.309-30			
	Gilmar Francisco Pereira Primo	004.310.389-88			
	Cleodete Balbinotti	035.791.659-09			
	Ademir Rodrigues de Deus	053.288.529-58			
	Valdecir Vargas dos Santos	048.450.179-89			
	Edilson Moraes	007.133.729-66			
	Jair Ferreira Alves	004.316.469-29			
	Luis Paulo Maciel	021.326.469-29			
	Osmar Soares	028.209.749-02			
	Alexandro Correia	040.271.799-60			
	TOTAL (sem repetição)				60

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta	Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.
1	

1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Boa Ventura de São Roque, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.

2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.
3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.
4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos,
5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Boa Ventura de São Roque, com o aval da SEAB.
7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Boa Ventura de São Roque.
8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l- provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.
9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de São Roque inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Valdemar Gralak
Cargo:	Prefeito Municipal
Local:	Boa Ventura de São Roque
Data:	

08 PARECER DO CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB

São de parecer favorável ao projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas - fortalecimento e dinamização econômica rural no município de Boa Ventura de São Roque, onde há beneficiários 60 (sessenta) agricultores familiares dos municípios de Novo Paraíso e Nova de Julho com a aquisição de colinas, terrenos e espaços de leite e grãos.

Nome:	Antonio Vila Real
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Local:	Ivaiporã
Data:	24.10.11

Assinatura

09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	Norberto Anacleto Ortigara
Cargo:	Secretário de Estado
Local:	Curitiba - PR
Data:	

Assinatura